



ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim  
C.N.P.J. 13.885.840/0001-20

---

## PLANO DE AÇÃO PARA FISCALIZAÇÃO



### Medidas de Enfrentamento ao COVID-19

São Domingos do Capim-2021



ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim  
C.N.P.J. 13.885.840/0001-20

---

## **Introdução:**

Este documento apresenta as ações de fiscalização que serão efetivadas pela Prefeitura do Município de São Domingos do Capim no enfrentamento à COVID-19. No intuito de estabelecer medidas sanitárias efetivas e desta forma, tratar com mais rigidez as medidas impostas em decreto municipal para que possam ser seguidas por todos os seguimentos sociais do município.

Fundada em 1758 por Francisco Xavier de Mendonça Furtado (irmão do Marquês de Pombal) o pequeno povoado que em seus primórdios se chamava de São Domingos da Boa Vista, teve sua origem com as primeiras incursões portuguesas nos rios Guamá, Capim e Guajará. O nome São Domingos é uma homenagem ao fundador da ordem dominicana Domingos de Gusmão, pois antes de sua fundação havia uma freguesia de padres missionários dominicanos realizando o trabalho de catequese com os nativos. Em 19 de agosto de 1932, com o Decreto Estadual nº 720, a denominação do município foi alterada, passando a se chamar São Domingos do Capim, em homenagem ao Santo Padroeiro e ao rio Capim. Atualmente o município é conhecido internacionalmente pela Festividade e Surf na Pororoca.

Desde o início da pandemia no município, a secretaria municipal de saúde vem realizando atividades de conscientização, fiscalização, barreiras sanitárias, sanitização de espaços e educação em saúde com a população, sempre alertando ao perigo eminente e orientando como proceder diante do contexto vivenciado.

## **Contexto Epidemiológico Atual:**

O município de São Domingos do Capim encontra-se em BANDEIRAMENTO LARANJA, indicando no decreto nº 059 de 04 de Junho de 2021 todas as medidas de aspecto sanitário que os mais diversos seguimentos do município devem seguir.



ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim  
C.N.P.J. 13.885.840/0001-20

---

Atualmente o município tem **959 casos positivos, 3035 negativos, 31 óbitos e 900 recuperados, sendo assim uma taxa de contaminação de 3,09%, letalidade 3,23% e 93,84% de cura.** A expansão de casos do Novo Coronavírus no município pressiona o Sistema de Saúde, provocando dificuldades na organização do sistema e fragilidades no acesso à assistência à saúde trazendo dificuldades principalmente na oferta de leitos à população, pois, com o sistema de saúde pressionado e muitas pessoas contaminadas ao mesmo tempo, o sistema entra em colapso, considerando que as outras doenças não deixaram de ocorrer. Importante ressaltar que o município de São Domingos do Capim dispõe somente de leitos clínicos e depende da regulação de leitos em outros municípios para pacientes que necessitam de Unidade de Tratamento Intensivo-UTI's.

Desta forma, o que já vem efetivado no município é a tentativa de contenção do vírus para que não haja desfasamento do sistema de saúde local e assim a população não venha ser prejudicada, mas para isso, a conscientização precisa ser de todos os entes sociais.

#### **Plano de Ação das Fiscalizações:**

Com base nas informações epidemiológicas do município e com a mudança do bandeiramento local, foi necessário criar este plano de ação para especificar as medidas mais rígidas que serão tomadas neste momento. Medidas estas que serão efetivadas no comércio local e estabelecimentos sujeitos a inspeção da Vigilância Sanitária, bem como pessoas físicas.

Entende-se, por Vigilância Sanitária, um conjunto de ações capaz de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde, abrangendo: o controle de bens de consumo que, direta ou indiretamente, se relacionem com a saúde, compreendidas todas as etapas e processos, da produção ao consumo; e o controle da prestação de serviços que se relacionam direta ou indiretamente com a saúde.



ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim  
C.N.P.J. 13.885.840/0001-20

---

Desta forma a Secretaria Municipal de Saúde apresenta sua estratégia e seu Plano de Ação para Enfrentamento à Pandemia no Município. Com a evolução da situação no município e de suas necessidades, haverá atualização desse planejamento.

O presente planejamento é dinâmico e será organizado conforme as etapas apresentadas a seguir:

- 1- Será realizada Capacitação pelo 3CRS aos Servidores e Prestadores de Serviços que atuarão na fiscalização da Vigilância Sanitária voltada às medidas sanitárias preventivas e restritivas ao Enfrentamento da Covid – 19.
- 2- Os estabelecimentos serão visitados pelas equipes, e nestas visitas já irão apresentar ao responsável pelo estabelecimento um TERMO DE RESPONSABILIDADE, que o mesmo será orientado a assinar. Testificando assim que está ciente de todas as medidas sanitárias e deverá cumpri-las com retorno da equipe em até 24 horas.
- 3- Aqueles estabelecimentos comerciais (balneários, comércio local, restaurantes, bares, lanchonetes e etc) que estejam descumprindo o decreto será lavrado o Termo de Auto de Infração e dado o prazo de 24hrs para regularização, caso haja a reincidência haverá a aplicação de multa diária, podendo ocorrer a interdição imediata e o responsável/proprietário denunciado ao Ministério Público;
- 4- As pessoas físicas que descumprirem as medidas preventivas (uso de máscaras e distanciamento social) em vias e locais públicos serão notificadas com o Termo de Responsabilidade e após reincidência será aplicado multas diárias no valor de R\$ 150,00 e caso haja a inobservância o valor será duplicado;
- 5- Reuniões de cunho religioso que gerem aglomeração sem as medidas sanitárias respeitadas, atenderão o item 2.
- 6- Eventos festivos estão proibidos no município, caso ocorram serão sujeitos a multa e interdição do local envolvido, e será denunciado ao Ministério Público.



ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim  
C.N.P.J. 13.885.840/0001-20

---

7- Serão realizados relatórios semanais das ações feitas por cada equipe para apreciação.

### **Abordagem dos Agentes de Vigilância Sanitária**

- Os fiscais deverão estar identificados com crachás e uniforme (colete), durante a fiscalização.
- Durante a fiscalização, todos os integrantes devem prezar pela abordagem cordial, a fim de manter a serenidade, o controle da situação, evitar conflitos e constrangimentos.
- Na abordagem inicial, solicitar a presença do responsável pelo estabelecimento, se apresentar e informar o objetivo da ação fiscalizatória que ocorrerá em virtude da verificação do cumprimento das medidas de contenção da COVID-19 previstas nos Decretos Municipais vigentes.
- No caso de estabelecimentos, solicitar o cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ ao responsável pelo estabelecimento.
- Os membros da equipe de fiscalização deverão permanecer juntos durante toda a ação, desde a abordagem até a lavratura dos autos, quando houver.
- As evidências do descumprimento de determinações previstas nos Decretos Municipais vigentes referentes à contenção da COVID-19 podem ser fotografadas, para futuras comprovações, frente às possíveis defesas/recursos a serem apresentados pelo autuado.
- Durante a orientação entregar o Termo de Responsabilidade e Termo de Auto de Infração do compromisso dos responsáveis pelo estabelecimento na prevenção da transmissão do Novo Coronavírus;

### **Equipe de Fiscalização:**

As equipes de fiscalização serão formadas por Servidores e Prestadores de Serviços da Secretaria Municipal de Saúde.

As equipes serão montadas em número de 04 (quatro), sendo que cada equipe é composta por 04 pessoas para atuar no período matutino, vespertino



ESTADO DO PARÁ

**Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim**  
**C.N.P.J. 13.885.840/0001-20**

---

e noturno com horários de 07:30 às 12 horas/13:00 às 18:00 e 19:00 às 00:00 horas com finalidade de orientar/advertir os comércios/igrejas/academias e etc.

Terão duas equipes que estarão nas ruas com o objetivo de orientar a população sobre a importância do uso de máscara e o isolamento social como forma eficaz de combater ao COVID – 19, com horário de 07:00 às 12:00 e de 12:00 às 18:00.

Duas equipes que atuarão na Balsa com aferição de temperatura, disponibilização do álcool a 70% e orientações, com horário de 06:30 às 13:15/13:15 às 18:00.

Essas equipes estarão dando suporte nas ações de enfrentamento à Pandemia.